

PORTARIA N° 128/2017

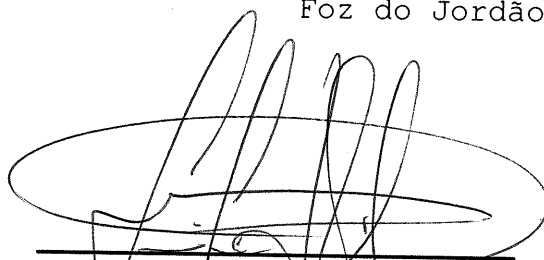
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24° da Lei Municipal n° 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal n° 735/2017 de 27 de janeiro de 2017:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Exonerar o Senhor **VENERI ZENARO** portador do RG n° 3.342.919-3 SSP/PR e inscrito no CPF n° 396.271.449-91, ocupante do Cargo em Comissão de "**ASSESSOR DE SECRETARIA**", lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE** - Gabinete do Secretário, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 22 de maio de 2017.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal**PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO**Publicado em 23 105 12017Jornal: Fazendeiro do PovoEdição: 2648

42 3639 8100
financas@fozdojordoao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

